



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL DE Nº 28 DE 06 DE MAIO DE 2016

Publicado no D.O.U. em 09/05/2016, seção 3, p. 71-72

ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR FEDERAL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna público a abertura de inscrições de concurso público para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, mediante as condições estabelecidas neste edital e no Edital de Condições Gerais nº 11 de 30 de março de 2016, publicado no DOU de 01/04/2016, seção 03, páginas 59 a 64.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento dos cargos vagos, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009 e observando, ainda, o que dispõe a Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/2011, e a legislação aplicável à espécie e as normas deste edital.

2. DOS CARGOS

2.1 São objetos deste edital os cargos de Professor do Magistério Superior conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS					REMUNERAÇÃO (Lei nº 12.772/2012) - em R\$		
CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO (A)	RETRIB. POR TITULAÇÃO (B)	TOTAL (A+B)
A	AUXILIAR	1	40h	1	2.814,01	370,72	3.184,73
			40h D.E.	1	4.014,00	616,83	4.630,83
	ADJUNTO A	1	40 H D.E.	1	4.014,00	4.7,50	8.639,50

2.2. A distribuição dos cargos, respectivas áreas de estudo e regime de trabalho serão definidos no Anexo I.

2.3. Os cargos vagos referidos no item 2.1 destinam-se para lotação específica nas unidades indicadas no quadro de vagas constante no Anexo I deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os pedidos de inscrições serão feitos por cargo, área de estudo e regime de trabalho, conforme o Anexo I deste Edital.

3.1.1 Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União, para que os interessados, querendo, possam apresentar pedido de impugnação.

3.1.1.1 Os pedidos de impugnação devem ser apresentados por escrito com identificação do interessado, bem como dos motivos que o fundamentam, devendo ser entregues no Protocolo Geral

da UFAL, no horário de 09 as 17h, no endereço indicado no Anexo III (Campus A.C.Simões)

3.2. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17 horas do dia 23/05/2016 às 12 horas do **27/06/2016**³.

3.2.1. Serão considerados válidos os pedidos de inscrição recebidos e com a taxa de inscrição paga na forma e prazos estabelecidos neste edital.

3.3. Para os fins deste edital será observado o horário local (ALAGOAS).

3.4. As taxas de inscrição corresponderão aos seguintes valores:

CLASSE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	REGIME	TAXA DE INSCRIÇÃO
A	AUXILIAR	1	40h	79,62
			40h D.E.	115,77
	ADJUNTO A	1	40h D.E.	215,99

3.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil até o dia **27/06/2016**³, por meio de Guia de Recolhimento da União emitida no momento do pedido de inscrição.

3.6. A UFAL não se responsabilizará pelos pagamentos que deixarem de ser efetuados por eventuais falhas nos sistemas do Banco do Brasil.

4. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A isenção deverá ser solicitada no momento da inscrição, até às 17 horas do dia 30/05/2016.

4.1.1. O resultado dos pedidos de isenção está previsto para o dia 08/06/2016 e será divulgado no site www.copeve.ufal.br.

5. DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições está prevista para 16/06/2016 e será publicada no site www.copeve.ufal.br.

6. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.1. As provas terão início em data provável de **28/08/2016**¹

6.2. Os cartões de inscrição contendo data exata, horário e local de início da prova escrita serão divulgados no site www.copeve.ufal.br em 01/08/2016.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PROVA DE TÍTULOS

7.1. O envelope contendo os documentos constantes no item 8.46 e seguintes do edital de condições gerais nº 11/2016, deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Acadêmica executora do concurso, na data designada para a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e no horário de 09 às 17 horas.

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

8.1. Os documentos de referências que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, constantes no Anexo I do edital de condições gerais nº 11/2016, serão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br, até o dia 30/05/2016.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-Reitora

¹ Retificado pelo Edital nº 34, de 12/05/2016, D.O.U. de 13/05/2016, seção 3, p. 83.

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

LOTAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS (AMPLA CONCORRENCIA)	VAGAS (PESSOAS COM DEFICIENCIA)	VAGAS (RESERVA AOS NEGROS)	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
FALE	1	1	CR	CR	Libras	Auxiliar	40 H	Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em Letras/ Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, e Especialização em Libras ou Áreas Afins
FALE	2	1	CR	CR	Educação	Adjunto A	40 H DE	Graduação em Pedagogia, e Doutorado em Educação
SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	3 ¹	1	CR	CR	Libras	Auxiliar	40 H DE	Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em Letras/ Libras/Língua Portuguesa como segunda língua, e Especialização em Libras ou Áreas Afins ³

Legenda: CR – Cadastro de Reserva.

¹ Retificado pelo Edital nº 34, de 12/05/2016, D.O.U. de 13/05/2016, seção 3, p. 83.

² Retificado pelo Edital nº 41, de 27/05/2016, D.O.U. de 31/05/2016, seção 3, p. 45.

³ Retificado pelo Edital nº 46, de 02/06/2016, D.O.U. de 03/06/2016, seção 3, p. 56.

ANEXO II
PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
FALE	Libras	Auxiliar	40 H

Disciplinas:

1. Tecnologias da Informação e AVA
2. Fundamentos de Libras
3. Libras 1 - Básico
4. Libras 2 - Pré-intermediário
5. Libras 3 - Intermediário
6. Libras 4 - Avançado
7. Libras (Oferta externa)
8. Crialibras
9. Projetos Integradores

Pontos:

1. Fundamento teórico e prático da escrita de Língua de Sinais para surdos.
2. O uso do espaço e o papel dos classificadores na Libras.
3. Aspectos morfosintáticos da Libras.
4. Metodologia de ensino de Libras: aspectos gramaticais.
5. A relação entre a linguística e os estudos das Línguas de Sinais.
6. Contribuições dos estudos fonológicos nas Línguas de Sinais.
7. Política linguística na promoção do Bilinguismo para surdos.
8. Ensino da Libras como primeira e segunda língua – L1 e L2.
9. As contribuições de Stokoe (1960) para os estudos em Língua de Sinais.
10. Ensino de Libras na Universidade: reflexões acerca do que ensinar e como ensinar.

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
FALE	Educação	Adjunto A	40H DE

Disciplinas:

1. Projetos Integradores I
2. Profissão Docente
3. Política e Organização da Educação Básica no Brasil
4. Desenvolvimento e Aprendizagem
5. Planejamento, Currículo e Avaliação da Aprendizagem
6. Projeto Pedagógico, Organização e Gestão do Trabalho Escolar
7. Pesquisa Educacional
8. Estágio supervisionado de Libras como L1 e L2 (I e II)
9. Tecnologias da Informação e AVA

Pontos:

1. A relação entre as concepções de surdez e de linguagem nas principais abordagens da educação

de surdos.

2. A educação de surdos no contexto do processo de implementação da política de Educação Bilíngue no Brasil.
3. O professor e a utilização das novas tecnologias educativas.
4. A relação entre escola e sociedade, e os desafios dos profissionais docentes na contemporaneidade.
5. As concepções de ensino e de aprendizagem nas principais abordagens pedagógicas.
6. A construção do currículo nas perspectivas interdisciplinares e transdisciplinares.
7. A organização e estrutura da educação escolar na LDB.
8. Currículo e avaliação: abordagens teórico-metodológicas.
9. As relações de poder na educação e na educação de surdos.
10. Políticas linguísticas e Educação de Surdos.

UNIDADE	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
SERTÃO/ DELMIRO GOUVEIA	Libras	Auxiliar	40 H

Disciplinas:²

1. Libras
2. Língua Portuguesa como segunda língua para surdos
3. Pesquisa Educacional
4. Educação Especial
5. Projetos Integradores

Pontos:²

1. A relação entre a linguística e os estudos das Línguas de Sinais;
2. Contribuições dos estudos fonológicos nas Línguas de Sinais;
3. Política linguística na promoção do Bilinguismo para surdos;
4. A sintaxe espacial e a formação de sentenças em Língua Brasileira de Sinais;
5. Ensino da Libras como primeira e segunda língua – L1 e L2;
6. Aspectos morfológicos da Libras;
7. História da educação de surdos e discussões contemporâneas acerca de políticas públicas e movimentos surdos
8. Ensino da Língua Portuguesa como L2 para surdos;
9. As contribuições de Stokoe (1960) para os estudos em Língua de Sinais;
10. Ensino de Libras na Universidade: reflexões acerca do que ensinar e como ensinar.

² Retificado pelo Edital nº 41, de 27/05/2016, D.O.U. de 31/05/2016, seção 3, p. 45.

ANEXO III ENDEREÇOS

A)UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

Campus A.C. Simões (Maceió/Sede): Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970.

Campus Arapiraca: Av. Manoel Severino Barbosa, S/N, Bom Sucesso, Arapiraca - AL, Cep: 57309-005

Campus do Sertão: Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária, Delmiro Gouveia - AL

B)ENDEREÇO DA PROGEP/UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

Campus A. C. Simões

Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-970.